



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2267 – Itajá/RN, 11 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlisyvan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva |
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Ailton Rodrigues dos Santos
SMC/MP – Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2267 – Itajá/RN, 11 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçã@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SETIMA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios com objetivo de realizar Aquisição de KIT FEIRA composto por barracas do tipo feira livre desmontáveis e balança eletrônica com capacidade para 15 (quinze) kg, conforme especificações e quantidades para atender a demanda da prefeitura municipal de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de outubro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

QUINTA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa ou clínica especializada para realização de um exame de tomografia computadorizada de crânio, no paciente Joao Lucas da Silva Cunha.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 11 de outubro de 2023.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 552/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. WILIAN MATEUS VIANA DA SILVA, da função de gestor do contrato a ele designado por meio da:

- Portaria nº 167/2023 de 17 de janeiro de 2023;

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, portador do CPF nº. 538.131.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 490/2023, para exercer a função de gestor do seguinte contrato listado a baixo, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa:

Contratos nº 010809/2022, nº 020809/2022, nº 030809/2022 e nº 040809/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 011108/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011309/2023
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010910/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.705.365/0001-82, sediado(a) na Rua Alameda Roraima, 304 – Três Montanha, em Osasco/SP, CEP:06.278-090.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011309/2023, tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de trator agrícola e implementos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666.

Itajá/RN, 10/10/2023.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011309/2023
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020910/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: VINCITA – Comércio de Implementos Agrícolas LTDA – EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.461.961/0001-92, sediado(a) na Av. Professor Manoel Jose Pedroso N. 1652, Parque Bahia, Cotia-SP, CEP: 06.717-700.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011309/2023, tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de trator agrícola e implementos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2267 – Itajá/RN, 11 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666.

Itajá/RN, 10/10/2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011309/2023
 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030910/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
 CONTRATADA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.578.656/0001-10, sediado(a) na Rua Dr. Luiz Carlos, 3834 - Sala 9 - Novo Horizonte, Assú/RN - cep: 59.650-000.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011309/2023, tipo Menor Preço por Item.
 OBJETO: Aquisição de trator agrícola e implementos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.
 VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento no final do exercício financeiro em vigor ao da celebração do ato.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666.

Itajá/RN, 10/10/2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itajá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 369/2020,

RESOLVE:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final, nos termos do item 5.23 do Edital nº 001/2023.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itajá, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

- I - Total de eleitores: 1.308
- II - Total de votos válidos: 1.299
- III - Total de votos em branco: 03
- IV - Total de votos nulos: 06

Art. 2º: Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Francisca das Chagas Albino Barbosa	546	1ª
Maria Alexandra Tavares da Fonseca	520	2ª
Cleide Delfina da Silva Brito	438	3ª
Elisângela Flor de Avelar Silva	424	4ª
Ana Raquel Cruz Peixoto	309	5ª
Marinalva Batista Peixoto Ferreira	301	6ª
Ediziene Maria de Freitas	297	7ª
Aline Bezerra Câmara	249	8ª
Francisca Crislany Ferreira de Medeiros	205	9ª
Aldemir Pereira da Silva	108	10ª

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- Francisca das Chagas Albino Barbosa
- Maria Alexandra Tavares da Fonseca
- Cleide Delfina da Silva Brito
- Elisângela Flor de Avelar Silva
- Ana Raquel Cruz Peixoto

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- Marinalva Batista Peixoto Ferreira
- Ediziene Maria de Freitas
- Aline Bezerra Câmara
- Francisca Crislany Ferreira de Medeiros
- Aldemir Pereira da Silva

Art. 5º: A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 / 01 / 2024, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Itajá/RN: Palácio Manoel Lopes Filho, situada na Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, nº 500, Bairro João Leopoldo.

Art. 6º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 11 de outubro de 2023.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal de Saúde – CMS

SEGMENTO DO GOVERNO:

• Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Júlio Cesar Soares de Oliveira – CPF: 064.258.644-60
 Isnaura Faustino da Silva – CPF: 010.674.814-94

• Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Melânia Oliveira Matias Dantas – CPF: 077.951.834-92
 Luanna Thayanne da Silva Emídio – CPF: 089.334.034-00

• Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Luciano Valentim da Silva – CPF: 022.619.044-79
 Maria Arlinda de Macedo Silva – CPF: 051.018.484-76

• Representante do Gestor/prestador:

Ângela Priscilla Xavier Medeiros – CPF: 063.652.045-77
 Bruna Kallyne Silva de Medeiros – CPF: 101.759.874-67

• Servidores das Unidades Básicas de Saúde:

Maria Elisângela Cunha – CPF: 059.679.954-39
 Wilza Maria Secundo Ferreira – CPF: 034.123.094-43
 Juliana Ferreira da Silva – CPF: 060.796.804-40

SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

• Representante da Colônia de Pescadores:

Francisco Siqueira de Brito – CPF: 202.526.414-34
 Graciele Cristina da Silva – CPF: 055.650.444-56

• Representante da Igreja Católica:

Hudson Rodrigo da F. Lopes CPF: 097.886.094-22
 Antônio Carlos Cabral CPF: 050.956.754-12

• Representante da Igreja Evangélica:

Lailson Siqueira dos Santos – CPF: 107.959.894-40
 Rayrene Costa Gomes Rocha – CPF: 706.871.214.26

• Representante da Associações Atuantes no município – Associação Missão Novo Tempo.

Raniere Roberto Bezerra – CPF: 762.452.844-49
 Edileuza da Silva Fernandes – CPF: 762.515.274-04

• Representantes de Usuários do SUS.

Syrlla Soares Silva – CPF: 058.629.964-51
 Keliane Trindade de Oliveira – CPF: 083-256-234-38
 Maria Suzana bezerra – CPF: 060.667.594-93